

Assunto: Autenticação de documentos em cópia

De: PCISECTEC <pcisectec@mct.gov.br>

Data: Tue, 23 Feb 2010 08:21:12 -0300

Para: "Alfredo T. Tolmasquim - MAST" <alfredo@mast.br>, Paulo Cesar Gonçalves Egler <pegler@ibict.br>, Ana Rita Pereira Alves - MAMIRAUÁ <anarita@ufpa.br>, Ronald Cintra Shellard - CBPF <shellard@cbpf.br>, Albert Bruch - LNA <albert@lna.br>, Antonio Jose Roque da Silva- ABTLuS <jose.roque@lnls.br>, Oscar Salviano Silva Filho - CenPRA <oscar.salviano@cenpra.gov.br>, "Paulo G. P. de Oliveira - INT" <pgpries@int.gov.br>, Teresinha de Jesus - ON <teresinha@on.br>, Nilson Gabas Júnior - MPEG <gabas@museu-goeldi.br>, carlos malamut - CNEN <malamut@cdtn.br>, David Oren - GEOMA <doren@mct.gov.br>, Sergio Vicentini - INSA <svicentini@insa.gov.br>, Beatriz Ronchi Teles - INPA <ronchi@inpa.gov.br>, Laurent Emmanuel Dardene - LNCC <dardenne@lncc.br>, Cesar Boschetti - INPE <cesar@las.inpe.br>, Carlos Cesar Peiter - CETEM <cpeiter@cetem.gov.br>, Alfredo Noel Iusem - IMPA <iusp@impa.br>, "José F. Tomé Jucá - CETENE" <jucah@cetene.gov.br>

CC: Cristiane Felix - IBICT <cristianefelix@ibict.br>, Irlene - INPA <iarce@inpa.gov.br>, Nilson Gabas Júnior - MPEG <gabas@museu-goeldi.br>, Kátia Taveira - CenPRA <katia.taveira@cenpra.gov.br>, Cristina - MAST <cristina@mast.br>, Rosária Macedo - CNEN <rosaria.macedo@cdtn.br>, Celia Carneiro - CBPF <cema@cbpf.br>, Gabriela Silva - CTI <gabriela.silva@cti.gov.br>, Marcia Brandão - CBPF <mreis@cbpf.br>, Roberta Colleto - ABTLuS <roberta.colleto@lnls.br>, Newton Scheinkman - GEOMA <newton@lncc.br>, Carmem - MPEG <carmem@museu-goeldi.br>, Rosária Macedo - CNEN <rosaria.macedo@cdtn.br>, Renata - MAMIRAUÁ <renatag@ufpa.br>, "Camila S. R. de Matos - INPE" <camila@dir.inpe.br>, Ezilda Martins - MAST <ezilda@mast.br>, CRISTINA - CNEN <mcris@cnen.gov.br>, Samanta Nunes <snunes@impa.br>, Solange - INT <talentos@int.gov.br>, ana lúcia Ferreira - ABTLuS <aferreira@lnls.br>, Vanessa Portella Rodrigues - CETEM <vrodrigues@cetem.gov.br>, barbara andrade - LNCC <babi@lncc.br>, Marcelo Pereira - INT <marcelop@int.gov.br>, Marta Janete Figueiredo Pereira <martajan@int.gov.br>, "Maria das G. B. de Vargas - ON" <graca@on.br>, Roberta Costa - IMPA <dpp@impa.br>, Joana Ribeiro INPE <joana.ribeiro@dir.inpe.br>, Roberta Medeiros - CETENE <roberta@cetene.gov.br>, Camila Siqueira - ABTLuS <camila.siqueira@abtlus.org.br>, Luís Marcelo Baêta Simões <lsimoes@mct.gov.br>, Isabel Felicidade Aires <isabel@mct.gov.br>, Carlos Henrique Guimarães - SECTEC <cfarias@mct.gov.br>, nmendes@cnpq.br, Carlos Oiti Berbert - SCUP/MCT <coiti@mct.gov.br>, Marco Vinícius de Araújo <mvaraujo@mct.gov.br>, Cimei Borges Teixeira - CNPq <cimeibt@cnpq.br>

Prezados(as) Coordenadores(as),

Em atendimento ao que nos pede o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (ler texto abaixo), solicito a Vossas Senhorias, que autenticuem todas as cópias existentes nos processos dos candidatos a bolsa PCI, conforme exigência daquele Conselho.

Esta medida já começa a valer para os próximos processos que serão encaminhados até o dia 15.03.2010.

Maiores esclarecimentos me como a disposição de todos.

Atenciosamente

Marco César Benite
Secretaria Técnica do PCI

COMUNICADO CNPq

Sobre autenticação de documentos em cópia, informamos que além da IS 011/2006 do CNPq, da Portaria ° 005/2001 do Ministério do Planejamento, a Lei Federal n° 9.784, de 29.01.99, em seu capítulo VIII, regula procedimentos para processos administrativos no âmbito da Administração Pública Federal, e orienta sobre outros procedimentos administrativos.

Além disso, aproveito a oportunidade para informar os procedimentos a serem observados na ocorrência de 'erro de paginação'.

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO EM CÓPIA

Havendo necessidade de autenticação de cópias de documentos, quando não realizada em cartório, deverá ser feita exclusivamente por servidor público através de carimbo ***“CONFERE COM O ORIGINAL*”**, com data, identificação do nome e matrícula do servidor responsável e sua assinatura.

Somente poderão ser autenticadas cópias mediante apresentação do documento original.

É expressamente proibido cópia de documentos em papel de fax ou similar.

Todas as folhas do processo serão autenticadas/numeradas no anverso, em seu canto superior direito, seguido de assinatura do servidor que efetuou a juntada (**procedimento realizado pelo CNPq**).

***ERRO DE PAGINAÇÃO* (procedimento realizado pelo CNPq).**

Verificado o erro de paginação, o número correto deverá ser alterado colocando novo carimbo ao lado (ver IS 011/2006). O servidor deverá que efetuar a correção deverá justificar o erro por Despacho. É vedada a assinatura por outra pessoa.

É proibido escrever sobre o número anterior, rasurando-o, ou utilizar corretivo.

Somente funcionário público poderá efetuar a paginação de processos.

Para se fazer a correção de erro de numeração de folhas juntadas, o procedimento deverá ser o seguinte:

- a) identificar o local do erro;
- b) passar um X no número errado;
- c) colocar novo carimbo ao lado do errado. Proceder à numeração;
- d) não rasurar ou apagar com corretivo líquido o número errado.

Quando o funcionário comete um erro de paginação, deve corrigir o seu erro e todos os erros subsequentes.

No final da correção o funcionário deve fazer um “Termo de Regularização de Paginação”, informando o intervalo de folhas corrigidas. Modelo anexo.

O “Termo de Regularização de Paginação” deverá estar na seqüência natural do processo.

Atenciosamente,

Daniela/SEPRO

Coordenação-Geral de Execução do Fomento - CGEFO

Diretoria de Programas Temáticos e Setoriais - DPT

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq

SEPN 509, Bloco A, 1º andar, Edifício Nazir I

70750-901 - Brasília - DF

Tel: 61 2108-9993

Fax: 61 2108-9908

email: nmendes@cnpq.br